



PORTARIA Nº 17 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de Andrezza Correia da Silveira, Gerente Jurídico do CBCP, com escritório em Brasília-DF .

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOSCBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Andrezza Correia da Silveira , Gerente Jurídico, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 19/05/2023

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 26 de abril 2023.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2023.04.26 18:49:36
-03'00"

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**